



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 66/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 54/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento-PT e Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado-MDB; reiterando a indicação 149/2021, que solicita a viabilização de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras, em todas as recepções dos órgãos públicos das diversas áreas da Prefeitura, Câmara Municipal e em Eventos Culturais promovidos no Município de Nova Andradina - MS; após analisa-la, **informamos** que a Administração Municipal disponibiliza profissional de intérprete de libras para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, assim como os profissionais atuam nos eventos municipais. Ademais, é ofertado gratuitamente para todos os servidores que almejam fazer a capacitação o curso de libras no CIT- Centro de Idiomas e Tecnologias.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FABIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06/03/2025
	12 h 55 min
2364 Fabio	